

MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MARANHÃO PODER EXECUTIVO SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

AVISO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 002/2021

A Presidente da Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, torna público, aos interessados, o resultado do julgamento da licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 002/2021, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para construção do Centro de Iniciação ao Esporte-CIE R40 MOD.03- Quadras Reversíveis, conforme Termo de Compromisso nº 0425.881-55/2013/ MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA, através da Secretaria Municipal de Esporte. Atendidos todos os dispositivos previstos na legislação vigente, em especial às luzes da lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, bem como demais condições estabelecidas no edital e considerando que o critério de julgamento foi o de menor preço global, considerando o Parecer Técnico de avaliação da Proposta de Preços exarado pelo engenheiro da Secretaria de Planejamento, foi considerada VENCEDORA а empresa PIRAMIDES CONSTRUCOES 14.459.431/0001-25, localizada na Rua São Raimundo, nº 432 − Centro − Açailândia/MA, com valor total de R\$ 4.605.144,59 (quatro milhões seiscentos e cinco mil e cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis para a apresentação das razões recursais dos interessados, estando de logo intimados as demais interessadas para apresentarem as contrarrazões no mesmo prazo, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Açailândia - MA, em 28 de dezembro de 2021.

Simone Pereira Carvalho dos Santos Presidente da Comissão Central de Licitação Portaria nº 451/2021- GAB

Yago Souza Nunes Membro da CCL Portaria nº 451/2021- GAB Tamyris Silva Ribeiro Leal Membro da CCL Portaria nº 451/2021- GAB

Prefeitura Municipal de Açailândia

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, CEP 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil Página 1/1





Documento assinado eletronicamente por **Tamyris Silva Ribeiro Leal,Membro da equipe de apoio - CCL**, em 28/12/2021 11:18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.</u>



Documento assinado eletronicamente por **Yago Souza Nunes,Pregoeiro**, em 28/12/2021 11:05:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.</u>



Documento assinado eletronicamente por **Simone Pereira Carvalho dos Santos, Presidente da CCL**, em 28/12/2021 10:55:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

07.000.268/0001-72

A autencidade do documento pode ser conferida no site https://www.acailandia.ma.gov.br/validador, informando o código verificador: DOC-599661036414

